



**Senado Federal**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Secretaria de Comissões**  
**Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito**

Ofício nº 22/2017 - CME - Lei Kandir

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Rollemberg**  
Governo do Distrito Federal

**Assunto: Convite para audiência pública (Requerimento nº 3/2017 – CME - Lei Kandir)**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da **Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir**, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, criada com o objetivo de *oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*, e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, convido Vossa Excelência para participar de audiência pública nesta Comissão, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2017, às 14:30, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa-Anexo II do Senado Federal.**

Atenciosamente,

**Senadora Lúcia Vânia**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

RECEBIDO CAC/ISUAG/CLOG/DIARQ	
data:	15/09/17
Assinatura:	4090
Matrícula:	681199-2
Processo SEI nº: 00002-00009725/2017-63	